

	médias de café de uma só vez. Reutilizável e fácil de limpar, é uma escolha eco-friendly para os apreciadores de café conscientes.					
43	Colher de madeira Com 30 cm, super resistente e com ótimo acabamento, sem fendas e alta durabilidade.	TRAMONTINA	UND	10	6,66	66,60
44	Colher de madeira Com 60 cm, super resistente e com ótimo acabamento, sem fendas, e alta durabilidade.	TRAMONTINA	UND	10	17,93	179,30
45	Colher de sorvete Em alumínio, nas dimensões: Comprimento x Largura x Profundidade: 18 cm x 3 cm x 1 cm.	TRAMONTINA	UND	10	13,61	136,10
49	Conjunto pote Para mantimentos, em plástico, Redondo, atóxico. Modelo detalhado Porta Mantimento Conjunto De Potes Tampa Com Rosca 5 Peças, Material Características: Pote 500 ml: Comprimento: 11,50cm Largura: 11,50cm Altura: 8,00cm Pote 1,0L: Comprimento: 11,50cm Largura: 11,50cm Altura: 15,00cm Pote 2,0L: Comprimento: 14,00cm Largura: 14,00cm Altura: 18,00cm Pote 3,0L: Comprimento: 16,50cm Largura: 16,50cm Altura: 19,00cm Pote 6,0L: Comprimento: 22,00cm Largura: 22,00cm Altura: 22,00cm	PLASUTIL	KIT	10	43,04	430,40
51	Copo de vidro Com capacidade para 300 ml, transparente, pesando 210g, largura de 6,5 cm, altura: 13 cm, Profundidade: 6,5 cm. Joço de peças com 6 unidades.	NADIR	KIT	20	23,03	460,60
52	Cortina para pia Em tecido preto, nas dimensões 1,50x0,80.	PLASUTIL	UND	10	38,69	386,90
55	Descamador de peixe Em aço inox, na cor prata, nas dimensões 20 x 20 x 0,1 cm; 47 g.	ALUMINIO ABC	UND	2	14,04	28,08
57	Escorredor de louça Em plástico, com capacidade para 12 pratos, nas dimensões: 44x29	TRAMONTINA	UND	2	40,81	81,62
61	Escumadeira em inox Em aço inoxidável, na cor prata, nas dimensões 231 x 3 x 7 cm; 0,95 g.	ALUMINIO ABC	UND	5	22,35	111,75
62	Espátula de silicone Reta, em silicone, com 27,5 cm x 6 cm	PLASUTIL	UND	5	14,22	71,10
63	Espátula antiaderente Em nylon preto, nas dimensões 25 x 8 x 34 cm; 46 g.	PLASUTIL	UND	5	13,45	67,25
64	Espátula pá Para bolo Aço Inox 24 X 4,3 Cm.	PLASUTIL	UND	5	19,50	97,50
70	Fervedor em Inox Com cabo baquelite 14cm, 2L, nas dimensões: 20 x 15 x 14 cm; 500 g.	ALUMINIO ABC	UND	5	106,20	531,00
71	Fogão elétrico de mesa 1 prato preto 220V 1000W	BRASLAR	UND	15	97,87	1.468,05
72	Fogão elétrico de mesa 2 pratos FMP-02 preto 220V 2500W	BRASLAR	UND	25	166,16	4.154,00
73	Forma de bolo Em alumínio, redonda, com furo central, diâmetro 26 cm; 0,21 g	ALUMINIO ABC	UND	10	20,13	201,30
74	Forma para gelo Em silicone, com tampa e com capacidade para 24 cubos.	PLASUTIL	UND	10	17,58	175,80
78	Frigideira em alumínio grande: Antiaderente, em alumínio, 22 cm, com cabo, e com dimensões 39,6x22,9x8,5cm (CxLxA)	ALUMINIO ABC	UND	10	36,20	362,00
80	Frigideira em alumínio grande Suas dimensões são: 49cm x 30cm x 6cm. Esta frigideira é ideal para preparar uma variedade de alimentos em grandes quantidades. Fabricada em alumínio resistente, proporciona distribuição uniforme de calor, permitindo um cozimento eficiente e homogêneo dos alimentos. Seu tamanho grande oferece capacidade suficiente para cozinhar refeições para famílias grandes ou para uso comercial. Além disso, seu design prático e durável a torna fácil de limpar e resistente ao desgaste. Uma escolha indispensável para cozinhas domésticas ou comerciais que buscam qualidade e praticidade.	ALUMINIO ABC	UND	45	54,60	2.457,00
81	Fritadeira sem óleo Air fryer 5L, preto inox, 1900w, 220w, em polipropileno, com controle de temperatura e desligamento automático, nas dimensões: 36 x 28,5 x 33 cm; 4,85 quilogramas	ALUMINIO ABC	UND	5	472,94	2.364,70
85	Garrafa para água Plástica Com capacidade para 3,5 L. Atóxica, transparente e com tampa.	SOPRANO	UND	5	21,70	108,50
88	Garrafa térmica - 20 litros: Esta garrafa térmica de grande capacidade é ideal para armazenar e manter grandes volumes de líquidos quentes ou frios por longos períodos. Com capacidade para 20 litros, é adequada para uso em eventos, catering, refeitórios e outras situações que exigem uma oferta generosa de bebidas. Fabricada com material resistente e isolamento térmico eficiente, mantém a temperatura dos líquidos por várias horas. Seu design robusto e prático inclui alças resistentes para facilitar o transporte e um bico dosador que permite servir com facilidade. Uma solução	SOPRANO	UND	15	238,17	3.572,55

BQS
DISTRIB
UIDORA
LTDA:336
13876000
162

Autenticação realizada por
BQS DISTRIBUIDORA
TOM 336/000000162
NO COM. SUP. L.º
CARACTERÍSTICAS
Autenticação realizada por
336/000000162
Cidade: CEP: CARRÃO
L.º 336/000000162
Rua: L.º 336/000000162
Autenticação
Realizada por
Data: 18/07/2025 15:07

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice

BQS
DISTRIB
UIDORA
LTDA:336
13876000
162

Assinado digitalmente por
BQS DISTRIBUIDORA
LTDA:33613876000162
NO: 0486, SEMP, LV
CNPJ:04.848.048/0001-00
DOUTRO:04.848.048/0001-00
31/08/2025 10:00:17.00
Jornada At. OUVABAS, DU-
Autentada Certificada
DIGITAL CERTV. CN=04
1387600004
LTDA:3361387600162
Razão: BQS DISTRIBUIDORA
Assinatura:
Localidade:
Cadastrado em:
2024 e 0

